



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 01 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 06 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	<i>01</i>
---------------------------	-----------

CORREGEDORIA

PORTEIRA Nº 174/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de junho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08620.032159/2014-10, objeto da Portaria nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 de 15/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 175/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de junho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 100/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 25.04.2014, substituindo o servidor CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula SIAPE nº 0443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da FUNAI, pela servidora OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, lotada na Corregedoria da FUNAI, para continuidade da Comissão que apura os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072.469/2012-05, no âmbito da Coordenação Regional do Maranhão/MA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTEIRA Nº 176/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de junho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelas servidoras MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0443194, LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 1107471 e OTÍLIA MARIA BAPTISTA PEIXOTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1045853, todas lotadas na Corregedoria da FUNAI, para, sob a presidência da primeira, para apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.072469/2012-05, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor